

# FAF

O destaque deste "Informativo FAF" é o novo órgão fiscalizador dos fundos de pensão, a Previc – Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

Trazemos informações sobre o Imposto de Renda e, na sequência de nosso programa de educação previdenciária, falamos sobre o funcionamento da FAF no seu dia-a-dia.

## FIQUE ATENTO

**Declaração de Ajuste Anual 2009/2010** (para participantes que recebem suplementação da FAF – de aposentadoria, pensão ou auxílio doença)

Os Informes de Rendimentos/2009, que servirão para a elaboração da declaração anual de imposto de renda, já foram enviados a todos os participantes que receberam alguma suplementação da FAF no ano de 2009. **Não se esqueça de entregar a sua declaração à Receita Federal até o dia 30 de abril de 2010.** As dúvidas podem ser esclarecidas no site da Receita Federal – [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

## PARTICIPANTE

**Mantenha sempre seus dados cadastrais atualizados!**

Contate a FAF:

- por telefone – 0800 702 4422
- por internet – [www.faf.com.br/atend\\_form\\_atualiza.asp](http://www.faf.com.br/atend_form_atualiza.asp)
- pessoalmente – Rua Fortunato Ferraz, 616, Vila Anastácio, em São Paulo/SP, das 8h às 17h.

Caso você trabalhe na Sadia, entre em contato com a área de Recursos Humanos da sua unidade para providenciar a atualização.

## FIQUE EM DIA

## O novo órgão fiscalizador

No início de 2010, entrou em funcionamento a **Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc)**, autarquia vinculada ao Ministério da Previdência Social e que assume o papel da Secretaria de Previdência Complementar (SPC) na fiscalização e supervisão dos fundos de pensão.

Por ter autonomia orçamentária, administrativa e financeira, a Previc poderá exercer sua missão com mais agilidade e abrangência, nos termos da lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009.

## O PARTICIPANTE PERGUNTA

**Esclarecimento de dúvidas relativas à carta enviada aos participantes sobre o Plano de Custeio de 2010.**

### O que são premissas atuariais?

São hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras que o atuário utiliza para avaliar atuarialmente um plano de benefícios, as quais devem estar adequadas às características do conjunto de participantes e ao regulamento do plano. Um exemplo é a Tábua de Mortalidade Geral AT/2000 – tabela atualmente usada pelo atuário da FAF para medir a expectativa de vida e de morte dos participantes do seu plano de benefícios.

### A mudança do método de financiamento do plano alterou o direito dos participantes?

Não. Inicialmente, destaca-se que a mudança ocorrida só foi possível em razão da situação superavitária do plano em 31 de dezembro de 2009, de modo que a adoção do método de financiamento "Agregado" em nada alterou os direitos dos participantes perante o plano. Tanto que parte dos recursos que antes compunham o superávit (excedente patrimonial) foi incorporada às Reservas Matemáticas do plano, trazendo maior segurança às pessoas a ele vinculadas, pelo aumento do montante designado para a cobertura dos compromissos assumidos junto aos participantes.

### As contribuições definidas para o exercício de 2010 serão mantidas no próximo ano?

A **contribuição previdenciária** não está sendo paga em 2010 em função do resultado da avaliação atuarial posicionada em 31 de dezembro de 2009, situação que poderá se manter de acordo com os estudos atuariais, econômicos e financeiros realizados até o momento. De qualquer forma, **somente a próxima avaliação atuarial anual no final de 2010 poderá atestar a dispensa de custeio previdenciário em 2011.**

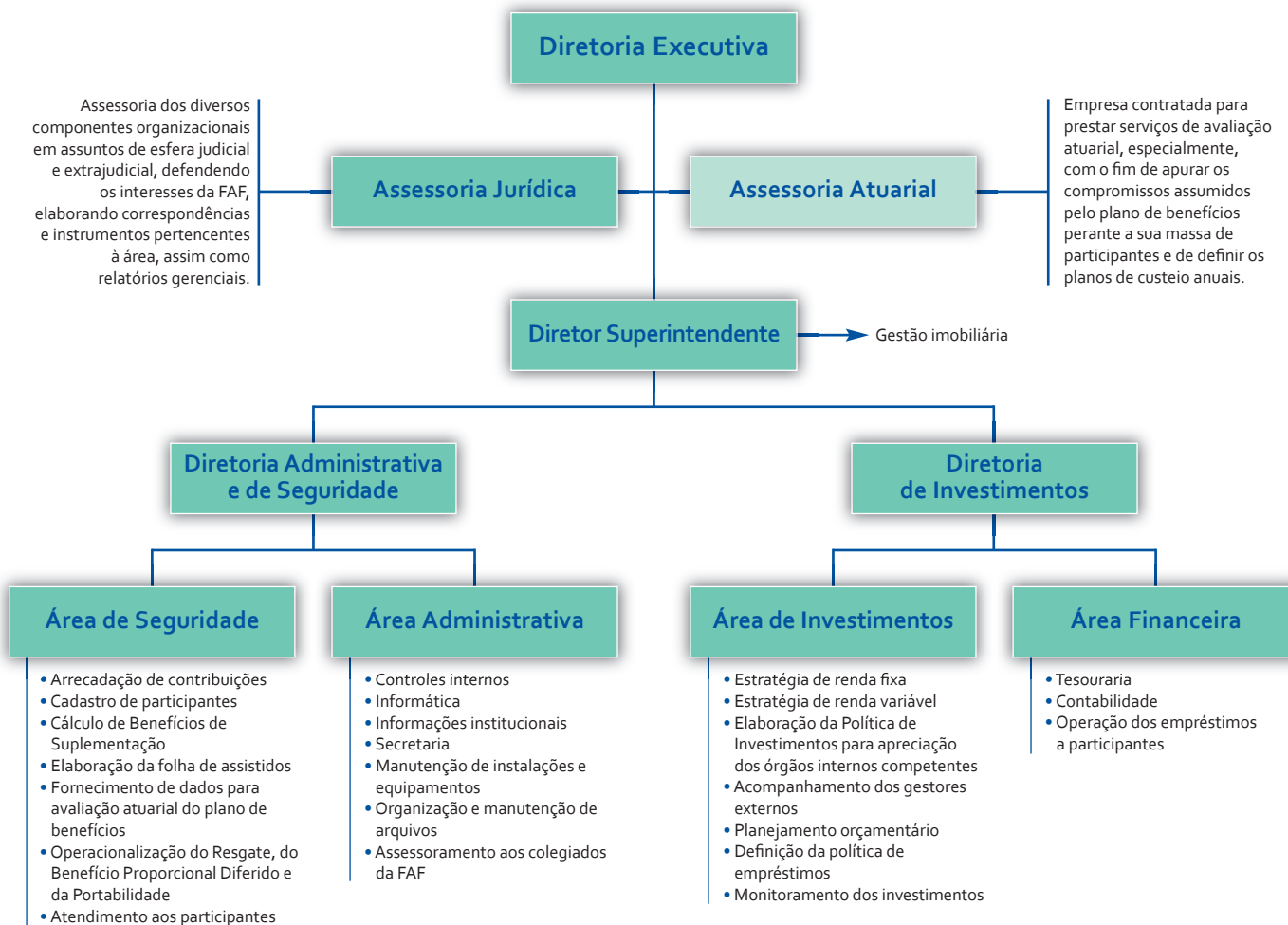
Já a contribuição administrativa deverá ser necessariamente mantida, pois se destina à cobertura das despesas relativas à gestão do plano de benefícios e ao funcionamento da entidade no seu dia-a-dia. Neste caso, **os percentuais de contribuição a serem praticados em 2011 somente serão conhecidos após a elaboração do plano de custeio administrativo referente ao próximo ano.**



# Por dentro da FAF

De acordo com o organograma da FAF, as suas operações são desenvolvidas sob a coordenação geral do diretor superintendente da entidade e de suas duas diretorias operacionais, a Diretoria Administrativa e de Seguridade e a Diretoria de Investimentos, envolvendo um total de 21 pessoas.

Confira abaixo quais são as principais atividades da FAF e algumas de suas funções:



>>> Para lembrar, segue uma pergunta referente à edição 2 do Informativo FAF.

**QUAIS SÃO OS ÓRGÃOS DE GESTÃO E DE FISCALIZAÇÃO DA FAF?**

Resposta: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

Leia mais sobre a FAF e o seu plano de benefícios no site [www.faf.com.br](http://www.faf.com.br)

